

(Anexo) declaro meus os trabalhos desta Sessão Comum a Forças Exe-
lícuas que este Presidente encaminhou por votar em votação o Substitutivo da
Comissão de Finanças Orçamento e Financeiro, sobre o Projeto do Senador Omar
Sampaio da Silveira, integrando ao Projeto de Lei nº 070/93. Votado em vota-
ção o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 070/93 foi rejeitado por 8 (oito) votos
a 4 (quatro). Apesar da divergência de Várdem, o Senador Aracy Silveira da
Rocha só votou a discussão da Presidência, pois o Poder estava
rejeitado também o Projeto original. Em Questão de Ordem, disse o Senador
Carlos Roberto Soárez dos Santos, que a posição do Senador Aracy Silveira
não era válida para Substitutivos, pois entendia não invalidava a mo-
tivação. Em Questão de Ordem, o Senador Omar Sampaio da Silveira disse
que contestava a discussão da Presidência, argumentando que base consultado o de-
partamento jurídico da Casa, na medida em que a discussão quanto a Questão
de Ordem do Senador Aracy Silveira da Rocha poderia ser adiada. Disse ainda
estar seguro de que deveriam haver duas votações, uma para o Substitutivo
e outra para o Projeto original. Prosseguindo na discussão dos trabalhos, o Senhor
Presidente Soárez da Rocha respondeu que não concordava com a consulta ao
Departamento Jurídico da Câmara. Terminada a Ordem do Dia, não ha-
vendo oradores para o uso da tribuna em Explicação, o Senhor
Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus. Foi para constar, mun-
do que lavraria a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação
Plenária, aprovada, e assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia 30 de dezembro
do ano de 1993 (mil novecentos e
noventa e três)

As diferentes horas do dia 30 de dezembro do ano de
1993 (mil novecentos e noventa e três) sob a Presidência do Senador Soárez da

Pacho Mendes, e com a aprovação da Primeira Secretaria pelo Secretário Dir.
 Luizinho do Silva, uniu-se ao Conselho de nacionamento a Câmara Municipal de
 Cabo Frio. Além destes responderam a chamada regimental os seguintes Senho-
 res: Ruy Silva da Pacheco, Adalton Bento de Andrade, Aluízio Louzado Pacheco,
 Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Soárez dos Santos,
 Eduardo Pereira Kita, Ivan Louz de Araújo, Joaquim Schwindt, Louz Antônio
 de Melo Pótes, Silviano Rodrigues Bento e Waldyr Maurício da Cunha Neto. Pro-
 vendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão
 em nome de Deus. Não havendo Ata confiacionada para ser lida, o Senhor Pre-
 sidente após o cumprimento do rito regimental, soltou ao Senhor Primeiro Se-
 cretário a libra do Expediente que constava do seguinte: Projeto de Resolução
 nº 057/93 - Nossa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto:
 Sua a Nossa Executiva autorizada a utilizar os resultados das Aplicações
 Financeiras da Câmara Municipal durante o ano de 1993. Ela segue, o
 Senhor Carlos Roberto Soárez dos Santos em Questão de Ordem chama, "Sua
 Presidente", estando abrindo a inclusão do referido Projeto de Resolução, que
 a Câmara foi convidada extraordinariamente para discutir o Código Imbo-
 lário e imobilização do IPTU, e não convidado para apreciar o Projeto de Reso-
 lução nº 057/93; assim, a Câmara tem que deliberar exclusivamente sobre a
 matéria a qual foi convidada de Ofício pelo Executivo Municipal. Assu-
 mindo na discussão dos trabalhos, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Men-
 des, disse que o Projeto de Resolução nº 057/93 fora incluído na pauta daquela
 reunião através do Ata nº 146/93, de junho, e que no dia 29 de dezembro de 1993
 o Senhor Presidente parou a Sessão aos oradores inscritos em
 libra própria. Não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor
 Presidente transportou os trabalhos para o regimento dedicado a Vilaem do Rio.
 Nesta etapa foi apresentada a seguinte matéria: Aprovavam Projeto de Resolução
 nº 057/93. Nossa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio com o Reguli-
 mento de Originação nº 218/93 nos termos de: Ponto de vista; Sustentação;
 Exame e Deliberação e Redação final. Junto com a Ordem do Dia, e nas
 minhas orações para o uso da tribuna em Explicação Parcial, o Senhor Presidente
 manifestou a presente Sessão em nome de Deus, se para falar, mandou que se leria
 o presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Plenária, aprovado,
 não havendo para que produzir efeitos legais.